



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristais, 06 de maio de 2026

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS – MUNICÍPIO DE CRISTAIS/MG

O presente memorial descritivo tem como objetivo apresentar as atividades e os procedimentos técnicos a serem realizados para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Cristais/MG.

A obra contempla a recuperação funcional do pavimento existente nas seguintes vias:

- Rua Antônio de Oliveira Neves
- Avenida José Luiz da Costa Maia
- Acessos da Avenida Oswaldo de Assis Carvalho
- Rua Miguel Messias Neves
- Rua Ricardo Jorge Maia e Rua José de Assis Carvalho

Os serviços incluem limpeza da base, imprimação, pintura de ligação, execução de camada de rolamento em CBUQ e transporte de materiais, garantindo a melhoria das condições de tráfego, segurança e durabilidade do pavimento.

1. Recapeamento Asfáltico de Vias

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas constantes no projeto, nas normas da ABNT, DNIT e demais diretrizes aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado do pavimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1 Objetivo

Este memorial tem como finalidade descrever os serviços necessários para a execução do recapeamento asfáltico das vias urbanas, contemplando todas as etapas desde a preparação da superfície até a aplicação da nova camada asfáltica.

1.2 Escopo dos Serviços

A empresa vencedora da licitação deverá executar os seguintes serviços:

1.2.1 Limpeza da Superfície

- Execução de limpeza da base existente por meio de jato de alta pressão, removendo poeira, materiais soltos, óleos e demais impurezas.
- A superfície deverá estar completamente limpa e seca antes da aplicação das camadas betuminosas.

1.2.2 Placa de Obra

- Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme padrões exigidos pelos órgãos públicos.

1.2.3 Imprimação

- Execução de imprimação com material betuminoso tipo CM-30.
- A aplicação deverá ser uniforme, garantindo a impermeabilização da base e adequada aderência da camada subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.4 Pintura de Ligação

- Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C.
- A aplicação deverá ser realizada de forma homogênea, imediatamente antes da execução da camada de rolamento.

1.2.5 Execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

- Execução de camada de rolamento com espessura de 5 cm em CBUQ.
- O material deverá ser aplicado com vibro-acabadora, garantindo regularidade superficial.
- A compactação deverá ser realizada com rolos adequados (liso e pneumático), assegurando densidade e acabamento final.

1.2.6 Transporte de Materiais

- Transporte de materiais com caminhão basculante de 10 m³ em vias urbanas.
- Transporte de CBUQ com caminhão basculante de 6 m³, incluindo distâncias superiores a 30 km, quando necessário.

1.3 Etapas de Execução

1.3.1 Mobilização e Planejamento

- Mobilização de equipe técnica, equipamentos e materiais.
- Sinalização da obra conforme normas de segurança.
- Conferência das condições da via existente.

1.3.2 Limpeza da Base



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Execução da limpeza da superfície com jato de alta pressão.
- Remoção de detritos e materiais soltos.

1.3.3 Execução da Imprimação

- Aplicação do material betuminoso CM-30.
- Aguardar tempo de cura adequado.

1.3.4 Pintura de Ligação

- Aplicação da emulsão RR-2C.
- Garantia de cobertura uniforme.

1.3.5 Aplicação do CBUQ

- Lançamento da mistura asfáltica com vibroacabadora.
- Regularização da camada.
- Compactação até atingir os parâmetros exigidos.

1.3.6 Transporte

- Transporte do material betuminoso e da mistura asfáltica conforme necessidade da obra.

1.3.7 Limpeza e Finalização

- Limpeza final da via.
- Liberação para tráfego após resfriamento da camada asfáltica.

1.4 Normas e Regulamentações

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Normas da ABNT pertinentes a pavimentação
- Normas do DNIT para pavimentação asfáltica
- Especificações do SINAPI e SETOP-MG

1.5 Garantia dos Serviços

A empresa contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados, devendo garantir a durabilidade do pavimento e a correta execução das etapas previstas.

1.6 Considerações Finais

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho e às boas práticas de engenharia, garantindo a qualidade da obra e a segurança dos usuários.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados e materiais de qualidade.

Atenciosamente,

Engenheiro Civil:

Nome: Bruno Alves Lara Silva

Engenheiro Civil:

Nome: Matheus de Souza Costa